

PORTARIA DG Nº 118/2020,

São Luís (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1469/2019;

Considerando as mudanças na Secretaria de Administração, bem como o usufruto de licença gestante pela Chefe do Setor de Ouvidoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria DG Nº 374/2019, para desenvolver estudos que visem à orientação da decisão acerca da implantação do Sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD.

Art. 2º O referido grupo de trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR, Secretário de Administração, como Coordenador;

II - KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161998, lotado na Diretoria-Geral, como Coordenador Substituto;

III - ANDRÉ PEREIRA NUNES, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161868, lotado no Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas;

IV - ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

V - INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816178, Chefe do Setor de Cadastramento Processual;

VI - GISELIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816621, lotada no Setor de Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 18/03/2020 10:55:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FED5954EE2.4DF217966B.63C6706CF2.62C0A01F90